



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.977/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **GRACIELA BERNARDES GONÇALVES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora **GRACIELA BERNARDES GONÇALVES**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência E, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto da CF/88, como consta do Processo administrativo nº 2160/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA